



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 210/2005

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios – Habilitação: Engenharia de Produção em Agronegócios -**Volta Redonda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011043/2005-44.

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios – Habilitação em Engenharia de Produção em Agronegócios compreende: conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I 1.2- Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II 1.3- Cálculo Vetorial 1.4- Equações Diferenciais 1.5- Geometria Analítica 1.6- Álgebra Linear 1.7- Introdução aos Métodos Numéricos 1.8- Estatística I 1.9- Estatística II
2- Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II 2.5- Física III 2.6- Física Experimental III

3- Informática	3.1- Introdução à Informática 3.2- Programação de Computadores
4- Expressão Gráfica	4.1- Desenho Básico
5- Química	5.1- Química Geral 5.2- Química Geral Experimental
6- Mecânica dos Sólidos	6.1- Mecânica Geral 6.2- Resistência dos Materiais I
7- Eletricidade	7.1- Eletricidade Aplicada
8- Fenômenos de Transportes	8.1- Mecânica dos Fluidos I 8.2- Transmissão de Calor I
9- Biologia	9.1- Biologia Geral 9.2- Biologia Geral Experimental
10- Termodinâmica	10.1- Termodinâmica Clássica
11- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	11.1- Direito, Ética e Cidadania
12- Administração	12.1- Administração e Organização I 12.2- Segurança Industrial
13- Economia	13.1- Fundamentos da Economia 13.2- Fundamentos da Engenharia Econômica
14- Ciências do Ambiente	14.1- Gestão Ambiental
15- Engenharia	15.1- Introdução à Engenharia
16- Qualidade	16.1- Controle de Qualidade I
17- Planejamento e Controle da Produção	17.1- Logística
18- Pesquisa Operacional	18.1- Pesquisa Operacional I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Sistemas Agroindustriais	1.1- Insumos Agroindustriais 1.2- Máquinas e Equipamentos Agrários 1.3- Análise de Cadeias Produtivas 1.4- Projetos Agroindustriais 1.5- Armazenagem, Manuseio e Conservação de Produtos Agroindustriais 1.6- Sistemas de Transportes

2- Tecnologia de Produtos Agropecuários	2.1- Processamento de Produtos Vegetais 2.2- Processamento de Produtos Animais
3- Política e Desenvolvimento Agrário	3.1- Políticas Públicas Aplicadas ao Agronegócio
4- Sistemas de Produção Vegetal e Animal	4.1- Técnicas Agrícolas 4.2- Técnicas Pecuárias
5- Engenharia	5.1- Estágio Supervisionado em Engenharia de Agronegócios 5.2- Projeto Final em Engenharia de Agronegócios I 5.3- Projeto Final em Engenharia de Agronegócios II
6- Planejamento Estratégico	6.1- Planejamento Estratégico do Agronegócio
7- Economia e Administração Agrária	7.1- Análise de Mercado de Produtos Agroindustriais 7.2- Organização do Agronegócio Brasileiro e Mundial
8- Planejamento e Controle da Produção	8.1- Redução de Perdas no Agronegócio
9- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	9.1- Legislações: Ambientais e Agrárias
10- Máquinas Térmicas	10.1- Aquecimento e Refrigeração em Processos Agroindustriais

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas de *Conteúdo Específico da Engenharia de Agronegócios* as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Geotecnia	1.1- Constituição, Propriedades e Classificação de Solos 1.2- Recuperação de Áreas Degradadas
2- Biologia	2.1- Genética e Melhoramento Vegetal/Animal 2.2- Biotecnologia no Controle de Pragas/Doenças 2.3- Processos Bioquímicos na Agroindústria
3- Sistemas Agroindustriais	3.1- Dimensionamento de Silos 3.2- Secagem de Produtos Agrícolas 3.3- Tópicos Especiais em Agronegócios I 3.4- Tópicos Especiais em Agronegócios II 3.5- Tópicos Especiais em Agronegócios III
4- Sistemas de Irrigação e Drenagem	4.1- Irrigação e Drenagem
5- Sistemas de Produção Vegetal e Animal	5.1- Silvicultura: Reflorestamento, Celulose e Siderurgia
6- Eletricidade	6.1- Eletrificação Rural

- | | |
|------------------------------------|---|
| 7- Higiene | 7.1- Higiene nos Processos Agroindustriais |
| 8- Nutrição | 8.1- Fundamentos da Nutrição |
| 9- Projeto de Produto e da Fábrica | 9.1- Embalagens para Produtos Agroindustriais |

Art. 4º São disciplinas optativas de *Conteúdos Gerais* as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Instalações Industriais	1.1- Geração e Co-geração de Energia
2- Economia	2.1- Análise de Investimentos 2.2- Empreendedorismo
3- Administração	3.1- Gerenciamento de Contratos 3.2- Gerenciamento de Recursos Humanos 3.3- Administração da Produção
4- Planejamento e Controle da Produção	4.1- Planejamento e Controle da Produção
5- Projeto de Produto e da Fábrica	5.1- Metodologia de Desenvolvimento do Produto
6- Planejamento Estratégico	6.1- Princípios de Marketing
7- Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania	7.1- Psicologia e Sociologia Aplicadas
8- Qualidade	8.1- Controle de Qualidade II

Art. 5º- São Atividades Acadêmicas Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação Tecnológica 1.3- Monitoria 1.4- Disciplina de Pós-Graduação 1.5- Disciplina Eletiva 1.6- Iniciação à Docência 1.7- Desenvolvimento de Material Didático 1.8- Desenvolvimento de Protótipos 1.9- Práticas de Laboratórios 1.10- Estágio 1.11- Vivência Profissional 1.12- Atividades de Extensão 1.13- Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências 1.14- Atividades Complementares em Atividades Especiais
------------------------------	--

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 3280 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1920 horas do Núcleo de Formação Específica e 1360

horas do Núcleo de Formação Complementar e ainda 480 horas de disciplinas/atividades optativas, perfazendo um total de 3760 horas.

Parágrafo Primeiro: das 1360 horas do Núcleo de Formação Complementar, 160 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado em Engenharia de Agronegócios e 180 horas ao Projeto Final de Engenharia de Agronegócios.

Parágrafo Segundo: dentre as 480 horas destinadas ao desenvolvimento das disciplinas/atividades optativas o aluno deverá cursar no mínimo 180 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Específico, no mínimo 60 horas de disciplinas optativas de Conteúdo Geral e poderá, ainda, cursar até 240 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Parágrafo Terceiro: a carga horária total para integralização curricular será de 3760 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor